



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1.689/2023.

“ERRATA”

“ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA DE Nº 1.676 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023”.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da portaria Nº 1.676/2023, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do artigo 487 da CLT, aviso prévio para rescisão dos contratos individuais de trabalhos, à partir de 12/12/2023, aos (as) empregados (as) públicos (as), abaixo relacionados, vinculados ao Contrato de Programa nº 03/2022, firmados entre o CIOP e o Município de Presidente Prudente-SP, observando-se a regra de redução de jornada de acordo com o previsto no artigo 488 da CLT, adotando-se o necessário:

ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA	345.060.468-62
ANDRESSA F. DA SILVA SOARES	391.079.558-71
ANGELA DA CONCEICAO COSTA	217.841.938-01
CLAUDIO H. BATISTA OLIVEIRA	384.867.788-16
CLEONICE ROCHA RODRIGUES	097.551.908-56
DENISE HELENA BOTON PEREIRA	001.217.841-18
FERNANDA M. DE SOUZA FERREIRA	358.152.528-32
FRANCIANE AP. DE A. BARCELLO	215.189.108-90
GRAZIELLA L. G. R. NASCIMENTO	473.627.688-69
JOAO EDUARDO YABIKU BARBOSA	412.346.498-02
JOICE BARBOSA DA SILVA	109.196.558-74
JORGE EMIDIO DA SILVA	779.660.748-20
JOSIANE MAXIMO DA SILVA	314.969.538-43
JULIANA CRISTINA BERTO PIMENTA	430.455.188-42
MARIA VERONICA BRITO DO CARMO	741.928.843-72
MARIANI R. F. DI M. MACAMBIRA	401.731.178-48
MARILUCE MERCES VALENTE	361.585.658-90
RITA DE CASSIA PRETI OLIVEIRA	310.999.518-28
ROSANGELA SANCHES MARQUES	223.538.918-02
ROSELI MAGALHÃES	058.848.838-03
TAIS CAMARGO DE MACENA	401.178.968-29



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições das Portarias de Nº 1.676/2023.

**Art. 3º** Esta portaria tem efeitos retroativos a 12/12/2023.

Presidente Prudente - SP, 13 de dezembro de 2023.

**MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO**  
DIRETORA EXECUTIVA – CIOP

Registrada e Publicada na data Supra  
Maria Lucia da Silva Oliveira  
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP